CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 001/93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução nº 175/92 (Regimento interno

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Alaôr da Silva Neiva, Ícaro Brochado Botelho e Paulo Ribeiro da Silva para comporem a Comissão Representativa da Câmara Municipal até 31 de janeiro de 1.993.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 1993

ROMILDO PEREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 03-08-00
Servidor

PUBLICADO
EM 26 / 01 / 94
ATRAVÉS: jornal folha noroeste
ASS.